LEI Nº. 4.849/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/10/2020 A 27/01/2021.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º As ruas 002, 003, 004, 005, 006 e 007 situadas no Loteamento Blumenberg II, sito no Bairro Bela Vista, Nesta Cidade, empreendimento de propriedade da sociedade empresária Imobiliária Dois Irmãos Ltda., CNPJ de nº 89.633.770/0001-85, com sede na Av. São Miguel, nº 923, Centro, Dois Irmãos, passarão a ser denominadas como segue:

1. Rua 002, passará a ser denominada de "Rua Encantado";
2. Rua 003, passará a ser denominada de "Rua Erechim";
3. Rua 004, passará a ser denominada de "Rua Soledade";
4. Rua 005, passará a ser denominada de "Rua Garibaldi";
5. Rua 006, passará a ser denominada de "Rua Imbé", e
6. Rua 007, passará a ser denominada de "Rua Osório";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 27 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO